



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Decreto N.º 156

Concede licença ao funcionário SR.  
SANTOS URBANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, NO uso, -  
de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

CONCEDER 62 (sessenta e dois) dias de licença ao funcionário  
SANTOS URBANO, para fins de concorrer ao pleito eleitoral, sem prejuízo de  
seus vencimentos, no período de 15-09-76 a 15-11-1976.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PA -  
RANÁ, aos 10 dias do mes de setembro de 1976.

  
DURVAL SEIFERT

PREFEITO MUNICIPAL

  
EDYE MARZANELLI

DIRETOR DO DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. DE UBUA-  
RAMA DE 19 / 09 / 1976  
DE N.º 1037  
DAS, Em. 09 / 09 / 1976  
FUNKIONARIO

PUBLICADO NA UMUARAMA-TUS  
TRAD. DE 12 / 09 / 1976  
DE N.º 211  
UMUARAMA 09 / 09 / 1976  
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 17 / 09 / 1976  
DE N.º 593  
UMUARAMA 09 / 09 / 1976  
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO